



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 9/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

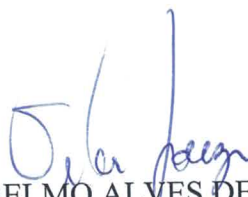
Assunto: Indicação n.º 67, de 2025-Ofício n.º 172/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Parabenizamos a Indicação de n.º 67, de 2025, de autoria dos vereadores Mariosan Rodrigues da Silva e Janizio Moacir Vaz de Resende, e informamos que o Ponto de Atendimento Virtual (PAV)- da Receita Federal para serviços online- está sendo implementado no Município, com servidores em capacitação para o exercício das funções.

Agradecemos a sugestão, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 9/2026

Data: 13/1/26 Horário: 16:40


Responsável pelo Protocolo